



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 672 João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 12 de setembro de 2024
Publicação: Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N º 861 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 024/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de notebooks.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Rogério de Araújo Barbosa	780.212-7	Fiscal
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N º 862 / 2024 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 023/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de monitores de 24,0" (padrão LG).

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Rogério de Araújo Barbosa	780.212-7	Fiscal
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado